



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 94/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, seja solicitado ao setor competente a realização da pintura e sinalização adequadas nas vagas de estacionamento do Hospital HOSCOLA.

JUSTIFICATIVA: A ausência ou precariedade da sinalização horizontal no estacionamento do HOSCOLA tem gerado desorganização na ocupação das vagas, dificultando o fluxo e a rotatividade de veículos, além de comprometer a segurança e a acessibilidade dos usuários do serviço de saúde, especialmente idosos, gestantes e pessoas com deficiência.

A medida proposta visa garantir melhor organização do espaço, promover a fluidez no trânsito de veículos no local e assegurar o cumprimento das normas de acessibilidade, contribuindo com a melhoria da prestação dos serviços públicos de saúde.

Luiz Alves/SC, 04 de abril de 2025.

Felipe Brás Luciani

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>

